



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 82c215982c4e3e61a310b17459bcb9c3acd9ae1351125a3e35a4e60ef9eac44
Link de validação: <https://valida.aoe/122fa07e48d8667a0e56afac631cfe4c1f2d2c2838a9e253>



INDICAÇÃO Nº 363/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal "Adote um Cão de Rua", concedendo incentivos fiscais aos munícipes que adotarem animais em situação de abandono, mediante critérios e regulamentação definidos pelo Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar a adoção responsável de cães em situação de abandono no Município de Estância, contribuindo para a redução da população de animais nas ruas, diminuindo riscos à saúde pública, acidentes de trânsito e casos de maus-tratos.

Além disso, a medida promove a conscientização da população sobre a guarda responsável de animais e fortalece as políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

O incentivo fiscal, a ser regulamentado pelo Poder Executivo, poderá ser concedido mediante comprovação da adoção e manutenção adequada do animal, observados os limites da legislação fiscal e da responsabilidade financeira do Município.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 03 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data: 03/06/2026 10:05
4e723145982c4e3e61a310b17459bcb9c3acd9ae1351125a3e35a4e60ef9eac44

SIGNATÁRIO

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente

Rua Gumerindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br

